

Ata número quatro de dois mil e treze

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniu a assembleia municipal em sessão ordinária no auditório municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Período de antes da ordem do dia; -----

Ponto dois: Regimento da Assembleia Municipal de Mesão Frio:-----

Ponto três: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes; -----

Ponto quatro: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XXI Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;-----

Ponto cinco: Eleição do representante no Concelho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro 1 – Marão e Douro Norte (ACES), previsto nos artigos 31º a 34º do Decreto - Lei nº 28/ 2008 de 22 de fevereiro;-----

Ponto seis: Composição da Assembleia Distrital de Vila Real – eleição do representante das Juntas de Freguesia; -----

Ponto sete: Regulamento de Publicidade do Município de Mesão Frio – proposta de aprovação;-----

Ponto oito: Regulamento Municipal sobre o Exercício das Atividades Diversas do Município de Mesão Frio – proposta de aprovação; -----

Ponto nove: Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Mesão Frio – proposta de aprovação; -----

Ponto dez: Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Tabela de Taxas do Município de Mesão Frio e respetiva fundamentação económico – financeira – proposta de aprovação;-----

Ponto onze: Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Mesão Frio – proposta de aprovação; -----

Ponto doze: Eleição de quatro representantes para a comissão de proteção de crianças e jovens de Mesão Frio;-----

Ponto treze: Eleição dos membros da assembleia intermunicipal da comunidade do Douro, nos termos do Art.º 11º da Lei nº45/2008 de 27 agosto;-----

Ponto catorze: Grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2014 - propostas: -----

- a) Opções do Plano (PPI e PAM 2014):-----
b) Orçamento 2014:-----
c) Empréstimo (s) de Curto Prazo:-----
d) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da assembleia municipal;-----
e) Mapa de pessoal para 2014:-----

Ponto quinze: Contratos de aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais ao abrigo da autorização genérica da assembleia municipal, ata 5/2012;-----

Ponto dezasseis: Proposta de aprovação, para o ano de 2014, da taxa do imposto municipal sobre Imóveis (IMI);-----

Ponto dezassete: Proposta de aprovação, para o ano de 2014, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) -----

Ponto dezoito: Proposta de aprovação, para 2014, da participação do imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS);-----

Ponto dezanove: Período aberto ao público. -----

Presentes os senhores, Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às vinte e uma horas e vinte e oito minutos, Anabela Valério Marrafa de Macedo, 1º secretário, Pedro Miguel Alves Poças, 2º secretário, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Jorge Filipe Portela, Luís Miguel Silva Marques, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Carlos Alberto Esteves Miranda, André Filipe Miranda Monteiro, José Eduardo Branco dos Santos, Francisco Guedes Moreira, António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia (PS), José da Fonseca Alves, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Bruno Miguel Monteiro de Carvalho, Sílvia Andreia Duarte Pereira Correia, Lisa Maria de Oliveira Martins e Eduardo Pereira Carvalho Sampaio (PPD/PSD).-----

Falta justificada: O senhor Paulo Jorge Lacerda Cabral das Neves, não esteve presente tendo sido substituído por Jorge Filipe Portela.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), vereadores. Foram apresentadas as alterações à ata de trinta de junho de dois mil e treze que foram aceites e que serão integradas na ata. A ata foi aprovada com as alterações apresentadas pela maioria tendo existido nove abstenções. -----

No ponto um, período de antes da ordem do dia, o sr. Sampaio solicitou ao sr. presidente da assembleia municipal (AM) que os documentos relativos ao órgão lhe fossem disponibilizados em suporte papel; foram solicitadas informações ao sr. presidente da câmara municipal de Mesão Frio (CM) pela sr^a Teresa Lúcio relativas à construção de um portão em frente ao centro escolar, uma vez que ficou a dúvida se tal obra foi camarária ou não, dado ter sido realizada por funcionários da CM e pelo sr. Fernando relativas à biblioteca municipal (BM); o sr. Pombo apresentou os seus cumprimentos à AM e ao executivo da CM. Referiu a existência de uma queixa crime contra munícipes que foram considerados sem direito a votar no município de Mesão Frio e a existência de acusações através das redes sociais que devolve; felicitou o presidente da CM, a juventude socialista e os presidentes de junta de freguesia pelos resultados obtidos nas últimas eleições realçando o trabalho e dedicação que a JS e os presidentes de junta tiveram na campanha eleitoral. Apresentou os cumprimentos aos mesaofrienses anónimos que apresentaram o seu apoio inequívoco ao novo executivo; a sr^a Lisa solicitou informações ao sr. presidente da CM sobre a despromoção de três funcionários da CM, por possivelmente não o terem apoiado na última campanha eleitoral e sobre a existência de um funcionário da CM a quem foi atribuído um serviço que exige esforços físicos; o sr. Sampaio dirigindo-se ao sr. Pombo solicitou que referisse os autores de tais acusações nas redes sociais ao que este referiu que não tinha sido o sr. Sampaio nem a sr^a Teresa Lúcio e que todos tinham conhecimento dos autores, uma vez que tais afirmações foram partilhadas por todos. O presidente da CM começou por apresentar os seus cumprimentos congratulando-se com o aumento da assistência. Realçou a longevidade e correção do sr. Sampaio ao longo de vinte e quatro anos no órgão. Respondendo às solicitações referiu que: a BM irá abrir ao público; a comissão local de desenvolvimento social vai terminar possibilitando a disponibilidade de pessoal para desempenhar funções na referida BM. Transmitiu informações relativas às fases do projeto da BM, onde a fase de execução física terminou em trinta de setembro último e a fase financeira terminaria no próximo dia trinta e um de dezembro. Informou ainda que o sr. Carlos Duarte, que assistiu à inauguração da BM, o questionou sobre a compra de livros, tendo o sr. presidente da CM informado que ainda tinha trinta mil euros para compras. Assim, sr. Carlos Duarte informou o sr. presidente da CM que ainda existiam sete mil euros para aquisição de livros. O sr. presidente da CM solicitou autorização, em vinte e seis de setembro, ao sr. Carlos Duarte para

que a data limite da execução física fosse até trinta de setembro e a fase financeira terminasse em trinta de março de dois mil e catorze. Foi dado deferimento ao pedido do sr. presidente da CM. Informou ainda que não tem autorização para contratar recursos humanos devido à existência da dívida da CM e que terá ainda de despromover funcionários que terão de exercer funções na BM; desconhece quais foram os funcionários que foram despromovidos. Reconhece que houve deslocação de funcionários que agradecem a mudança e que nos próximos dias continuarão a existir mudanças de acordo com as necessidades dos serviços, sendo que os funcionários têm um local certo para o desempenho das suas funções; relativamente à construção de um portão, informou que um muro caiu e que deveria ser arranjado. O portão foi construído num terreno que pertence à CM. O sr. presidente da AM referiu que estava prevista uma moção relativa ao encerramento do tribunal e finanças de Mesão Frio. Fez distribuir por todos os elementos desta AM a referida moção, no entanto como vai realizar-se uma reunião entre um secretário de estado e o executivo, há que existir prudência desde que não haja tentativa de enredo. O sr. presidente da CM referiu que no dia doze de dezembro vai realizar-se uma reunião entre os autarcas da região do Douro e um secretário de estado onde um dos assuntos é o encerramento de serviços. Informou ainda que já reuniu em Coimbra e em Lisboa e que ficou acordado para o dia vinte de dezembro próximo um manifesto em cada município, com distribuição de panfletos. Relativamente aos serviços do tribunal, trinta por cento dos serviços passará para o Peso da Régua e os restantes setenta por cento para Vila Real e Chaves. Acredita que o governo irá reconsiderar. Fez o convite a quem se quisesse associar à CM e à AM para participar no referido manifesto. Por fim referiu que em fevereiro o sr. presidente da AM fará o que entender. O sr. Sampaio referiu que não recebeu o manifesto em suporte papel. O sr. Alves sugeriu que os documentos lhe fossem enviados por email e que para o sr. Sampaio em suporte papel, sendo aceite esta proposta.-----

No ponto dois, regimento da assembleia municipal de Mesão Frio, o sr. presidente da AM informou que enviou a proposta de regimento aos elementos da AM e que recebeu propostas de alteração a vinte e sete de novembro por parte dos elementos do partido social democrata(PSD) e que o dr. Cassiano o informou da lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, podendo assim existir algumas incorreções. Assim, será sensato a mesa rever as sugestões e coordenar com a lei já referida. Na próxima reunião será apresentado então um

documento que poderá perdurar. O sr. Pombo referiu que, uma vez que o presidente da AM possui as propostas do PSD poderia facultá-las de modo a apresentar um documento final. O presidente referiu que iria disponibilizá-las.-----

Proposta de aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Mesão Frio, para vigorar durante o período do mandato de dois mil e treze/dois mil e dezassete;-----

DELIBERAÇÃO: Ficou pendente para a próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

No ponto três, Apreciação da informação escrita do sr. presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes, todos os documentos foram enviados. O presidente da CM referiu que os documentos são relativos ao período de cinco meses, onde existem menos funcionários. O relatório financeiro poderia apresentar uma dívida inferior, no entanto tal não foi possível pelo facto da existência de uma dívida de duzentos mil euros de curto prazo. As despesas de capital continuam a ser superiores à receita de capital, no entanto a dívida continua a baixar ficando abaixo em oitocentos mil euros. Não foi necessário vender património. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

No ponto quatro, Eleição de um presidente de junta de freguesia para participar no XXI congresso da associação nacional dos municípios portugueses, ;-----

DELIBERAÇÃO: Mediante a proposta, apresentada pelos membros do PS, foi aprovado por maioria, com catorze votos a favor e seis votos brancos, o senhor presidente da junta de santo André, António César Vicente Nunes.-----

No ponto cinco, Eleição do representante no Concelho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro 1 – Marão e Douro Norte (ACES), previsto nos artigos 31º a 34º do Decreto - Lei nº 28/ 2008 de 22 de fevereiro, o PS apresentou o nome do sr. Pedro Poças e o PSD apresentou a proposta do nome do sr. Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda. O sr. Carlos Pombo referiu que, por certo, não teriam convidado formalmente o sr presidente da mesa, uma vez que o nome indicado pelo PS, Pedro Poças, foi aceite por unanimidade numa reunião em que o sr presidente da mesa esteve presente. Dado o impasse, o sr. Carlos Pombo, por solicitação do sr. Pedro Poças, de desistência da proposta, retirou a mesma com a menção expressa de que a proposta apresentada pelo PSD passava a ser subscrita por ambas as forças partidárias. O sr. Alves referiu dar continuidade ao sr. Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda. O sr. presidente referiu que foi o anterior representante,

no entanto o PS não lhe apresentou uma proposta de continuidade. Caso o tivessem feito, teria aceite. -----

DELIBERAÇÃO: Mediante proposta, apresentada pelo PSD e subscrita pelo PS, foi eleito, por unanimidade, o senhor Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda.-----

No ponto seis, composição da assembleia distrital de Vila Real – eleição do representante das juntas de freguesia ;-----

DELIBERAÇÃO: Sendo proposto pelos membros do PS, o senhor presidente de junta de Oliveira, Manuel Fernando Mesquita Correia, foi eleito, por maioria, com dezassete votos a favor e três brancos.-----

No ponto sete, Regulamento de publicidade do município de Mesão Frio – proposta de aprovação, o sr. presidente da CM informou que os cinco regulamentos vão no sentido do CEF tendo sido aprovados por unanimidade pela CM, postos à discussão pública, com propostas de alteração que foram consideradas. As taxas baixaram, sendo que as relativas às campas são de dois mil euros. Com o dinheiro desta taxa, será possível realizar melhorias na parte nova do cemitério. O sr. Sampaio questionou o sr. Presidente da CM sobre se pretendia castigar o pequenos comerciantes porque têm de estar encerrados, quando as grandes superfícies, não. O sr. Presidente respondeu que a ACIR, que defende os comerciantes, não considerou alterar que o regulamento esteve em discussão pública por um período de trinta dias. O sr. Pombo referiu que há legislação que impõe tais horários. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com catorze votos a favor dos elementos do PS e um voto contra do sr. Eduardo Pereira Carvalho Sampaio e cinco abstenções dos restantes elementos do PSD. -----

No ponto oito, Regulamento municipal sobre o exercício das atividades diversas do município de Mesão Frio – proposta de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis abstenções dos elementos do PSD.-----

No ponto nove, Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços do município de Mesão Frio – proposta de aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com catorze votos a favor dos elementos do PS e um voto contra do sr. Eduardo Pereira Carvalho Sampaio e cinco abstenções dos restantes elementos do PSD.-----

No ponto dez, Regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais e tabela de taxas do município de Mesão Frio e respetiva fundamentação económico – financeira – proposta de aprovação;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis votos contra dos elementos do PSD.-----

No ponto onze, Regulamento de ocupação do espaço público do município de Mesão Frio – proposta de aprovação;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis abstenções dos elementos do PSD.-----

No ponto doze, Eleição de quatro representantes para a comissão de proteção de crianças e jovens de Mesão Frio, o sr. presidente da AM fez a leitura da carta da CPCJ e o sr. Pombo apresentou uma proposta constituída pelos seguintes nomes: Luís Miguel Silva Marques, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Vítor Miguel Barros da Fonseca e Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio. O sr. Alves, apresentou uma proposta que integraria três elementos do PS e dois do PSD, conforme hábito. O sr. Pombo referiu que se esta proposta tivesse sido apresentada antes da reunião da AM poderia ser validada, no entanto como tal não aconteceu, então mantém a mesma proposta. O sr. Sampaio referiu que, se pretendem consensos e que agora o sr. Pombo apresenta esta posição. Assim votará contra a proposta apresentada pelo sr. Pombo, o qual respondeu que deve ser responsável pelas palavras proferidas.-----

DELIBERAÇÃO: Mediante proposta apresentada pelos membros do PS após votação por maioria, foram nomeados os seguintes elementos sr. Luís Miguel Silva Marques, sr. Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, sr. Vítor Miguel Barros da Fonseca e sr. Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, com catorze votos a favor, e seis votos brancos.-----

Na minuta aprovada, onde se lê “ unanimidade” deve ler-se “maioria”.-----

No ponto treze, Eleição dos membros da assembleia intermunicipal da comunidade do Douro, nos termos do Art.º 11º da Lei nº45/2008 de 27 agosto, os elementos votantes

foram apenas aqueles que foram eleitos diretamente para a AM, num total de quinze elementos;-----

DELIBERAÇÃO: Mediante proposta, conjunta apresentada foi aprovado, por unanimidade, os seguintes membros, sr. André Filipe Miranda Monteiro, sr. Carlos Manuel Pombo Soares Silva e sr. Bruno Miguel Monteiro de Carvalho.-----

No ponto catorze, Grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2014 – propostas, o sr. presidente da CM transmitiu as seguintes informações: as grandes opções do orçamento apresentam um baixo valor, sendo mais realista uma vez que não há dinheiro. Em janeiro, o orçamento financeiro foi de seiscentos mil euros por ano, para além dos vinte e um empréstimos e que nos últimos vinte anos existiu uma gestão danosa. Será dada continuidade ao desenvolvimento de atividades e serão incluídos três projetos: restauro dos claustos que será financiado em aproximadamente setenta por cento; a substituição das fontes de energia na piscina coberta, de gás para painéis solares, caso contrário teria de ser encerrada este ano civil por gastos excessivos em gás e modernização administrativa, com a criação de um balcão único possibilitando ao presidente da CM a realização de despachos em tempo real, sem necessidade de se deslocar ao edifício da CM. Por outro lado, os processos apresentados são imediatamente encaminhados para os respetivos serviços. Terão especial atenção aos mais carenciados: as taxas máximas não serão aplicadas; serão atribuídas bolsas de estudo a vinte alunos universitários de escalão A ou B; será elaborado um regulamento para atribuição de fraldas a crianças até um ano de idade e de escalão A ou B; será dado apoio à habitação, tendo havido já cinco intervenções e haverá a substituição de algumas atividades para crianças na sua ocupação para dois mil e catorze, no sentido de ajudá-las nas suas atividades letivas: o empréstimo a curto prazo que terá de ser pago no ano civil correspondente serve para fazer face a problemas de arranque agravados pela lei dos compromissos; o mapa de pessoal para dois mil e catorze foi elaborado dentro da lei. Foram criados dez lugares para a BM, mas não há autorização para abrir concurso público para contratados. Se existisse autorização para abrir concurso teria de ser aberto no âmbito da mobilidade e seriam possivelmente ocupados os lugares por funcionários que não fossem de Mesão Frio. O saneamento financeiro e o orçamento do estado proíbe a contratação e há a necessidade de reduzir em dois por cento o pessoal em exercício de funções. Existem dois funcionários do município destacados, um na câmara municipal do Peso da Régua e outro na universidade de Trás os Montes e Alto Douro.

O sr. Pombo referiu a sua indignação pelo orçamento reduzido, mas realista. Por erros do passado o município está impedido de investir. A ação da CM está virada para o município e para os apoios sociais. Valorizou ainda a existência da BM no concelho. O sr. Alves referiu que no quadro do pessoal há cento e dez funcionários, sendo cento e oito no ativo. Questionou o sr. presidente da CM se o nome da funcionária da CM Florbela Silva se incluía nos cento e oito ou nos cento e dez funcionários. O Presidente referiu que fora claro e que o mapa de pessoal se refere a pessoal em exercício de funções sendo que dois deles trabalham fora do município. Poderá haver até oito funcionários da CM a trabalharem fora do município. A sr^a Lisa referiu que há quatro anos o nome da sr^a Florbela Silva constava do mapa de pessoal, ao que o sr. presidente da CM respondeu que para admitir a referida funcionária teria também de o fazer para os restantes funcionários que se encontravam em licença sem vencimento, num total de seis. Voltou a referir que para a abertura da BM são necessários dez funcionários, sendo um técnico superior, quatro assistentes técnicos e cinco operacionais, mas está proibido de contratar, havendo a necessidade de redução em dois por cento dos funcionários efetivos. A resposta que foi dada a esta funcionária também foi dada ao funcionário sr. Fernando Martins. Todos podem aceder ao processo da funcionária Florbela Silva. A sr^a Lisa referiu que se a funcionária Florbela Silva for admitida e efetivada a sua mobilidade, a questão dos dois por cento fica salvaguardada. O presidente da CM passou a esclarecer o processo, onde referiu que em onze de março de dois mil e treze foi contactado pelo instituto da segurança social, referindo que tal contacto fora incorreto e solicitando informações sobre a disponibilidade para o sr. Presidente da CM deixar sair a funcionária em causa. Apresentou este ofício ao dr. Cassiano que emitiu um parecer e o sr. presidente respondeu ao instituto, apresentando a sua disponibilidade para permitir a saída da funcionária, passando à leitura do documento. Posteriormente, o ministro sr. Relvas, por despacho proibiu a mobilidade e contratação, ficando congelada qualquer admissão. Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze a funcionária Florbela Silva solicitou o regresso ao serviço, lendo o referido documento. Quinze dias antes desta data, o sr. Fernando Martins solicitou o regresso ao serviço. Solicitou parecer ao dr. Cassiano, à associação de municípios e à CCDR. Relativamente a esta entidade, ainda não tinha enviado o seu parecer. Leu o parecer da associação de municípios. Com base nestes pareceres deu resposta àqueles dois srs, tendo lido o referido documento. Informou ainda que, a sr^a Florbela Silva não recebeu a sua comunicação escrita, enviada com aviso de

reção em vinte e seis de junho de dois mil e treze, tendo sido devolvida pelo correio. Reenviou a comunicação. Em oito de agosto de dois mil e treze recebeu um pedido da segurança social com autorização do mesmo secretário de estado. A sr^a Lisa referiu haver exceções e que existindo a BM poderia contratar funcionários. Referiu ainda que o parecer da associação de municípios não tem carácter vinculativo e solicitou o motivo pelo qual o sr. presidente não solicitou parecer ao DGAL, ao qual respondeu, não haver exceções e quem decide a quem deve solicitar os pareceres é ele mesmo, presidente da CM. Por outro lado, poderia a sr^a Florbela não se dar bem nos serviços para o qual tem autorização de mobilidade e regressar novamente à CM, criando-se uma situação que poderá ser penalizante para o CM, uma vez que deixaria de cumprir com a redução de dois por cento dos funcionários em exercício de funções no município. O sr. Pombo referiu que não há pareceres vinculativos e que a competência de decisão é do sr. presidente da CM. Apesar de não conhecer o processo, apenas foi informalmente questionado sobre o procedimento a adotar na tomada e comunicação da decisão final, tendo respondido que deveria ser observado o código do procedimento administrativo. O sr. presidente teve a preocupação de solicitar pareceres e se não existe violação então que digam onde não existe violação. É importante o princípio da igualdade e por via indireta estaria a prejudicar o sr. Fernando Martins que solicitou antes da sr^a Florbela Silva a sua integração. Esta iria para a segurança social porque tem bons contactos e o sr. Martins não poderia regressar ao serviço. O presidente tem poder descricionário e não necessita de o fundamentar. O sr. Alves, dirigindo-se ao sr. Pombo colocou-lhe a seguinte questão :”Está como jurista ou como deputado? Se pudermos ajudar tanto melhor”. O sr. presidente da CM informou que a resposta que deu à sr^a Florbela Silva foi baseada num parecer apresentado pelo seu próprio marido, que o obteve a partir de um jurista da câmara municipal de Chaves. Caso a sr^a Florbela Silva apresente uma queixa em tribunal e ganhe a causa, então solicitará ao sr. presidente da AM uma reunião da AM para que se possa admitir a integração da sr^a Florbela Silva no quadro de pessoal. O sr. presidente da AM apresentou uma declaração de voto, da sua responsabilidade, relativa à proposta de quadro de pessoal para dois mil e catorze, que se anexa a esta ata.-----

Após esta análise procedeu-se às votações: -----

a) Opções do plano (PPI e PAM 2014), -----

DELIBERAÇÃO: Foi presente, para apreciação e deliberação, as Opções do Plano (PPI e PAM) pelo qual foi aprovado por maioria com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis votos contra dos elementos do PSD.-----

b) Orçamento 2014:-----

DELIBERAÇÃO: Foi presente, para apreciação e deliberação, o Orçamento 2014 pelo qual foi aprovado, por maioria com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis votos contra dos elementos do PSD.-----

c) Empréstimo (s) de Curto Prazo:-----

DELIBERAÇÃO: Foi presente, para apreciação e deliberação, o Empréstimo (s) de Curto Prazo, pelo qual foi aprovado por maioria com dezanove votos a favor e um voto contra do sr. Eduardo Pereira Carvalho Sampaio do PSD.-----

d) Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal:-----

DELIBERAÇÃO: Foi presente, para apreciação genérica para dispensa de autorização prévia da AM, pelo qual foi aprovado, por maioria com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis abstenções dos elementos do PSD.-----

e) Mapa de pessoal para 2014:-----

DELIBERAÇÃO: Foi presente, para apreciação o mapa de pessoal para 2014, pelo qual foi aprovado, por maioria, com treze votos a favor dos elementos do PS e um contra, do sr. presidente da assembleia e da totalidade dos elementos do PSD.-----

No ponto quinze, Contratos de aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais ao abrigo da autorização genérica da assembleia municipal, ATA 5/2012;-----

DELIBERAÇÃO: Foi tomado conhecimento.-----

No ponto dezasseis, Proposta de aprovação, para o ano de 2014, da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI);-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com dezanove votos a favor e uma abstenção do sr. Eduardo Pereira Carvalho Sampaio do PSD.-----

No ponto dezassete, Proposta de aprovação, para o ano de 2014, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com dezanove votos a favor e uma abstenção do sr. Eduardo Pereira Carvalho Sampaio do PSD.-----

No ponto dezoito, Proposta de aprovação, para 2014, da participação do imposto sobre o rendimento de pessoas Singulares (IRS);-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com catorze votos a favor dos elementos do PS e seis abstenções dos elementos do PSD.-----

Ponto dezanove, Período aberto ao público, não havendo intervenções. -----

Foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela uma hora e quinze minutos.-----

O Presidente da Assembleia _____
(Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda)

A 1.ª secretária _____
(Anabela Valério Marrafa Macedo)

O 2.º secretário _____
(Pedro Miguel Alves Poças)